

EDITAL 02/2026- CHAMAMENTO ALOCAÇÃO PEI 2026

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, Portaria Dipes nº 01 de 05 de janeiro de 2026, **convoca** os candidatos credenciados no Programa Ensino Integral com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes nas unidades escolares que atendem ao PEI, a ser realizada conforme descrito abaixo:

- **16/01/2025** às 10h, via plataforma teams, link <https://shre.ink/5END>, para as seguintes vagas:

Ordem	Unidade Escolar	Município	Disciplina	Segmento
01	EE Prof. Semíramis Turelli de Azevedo	Tatui	Língua Portuguesa	Médio
02	EE Prof. Semíramis Turelli de Azevedo	Tatui	Geografia	Médio
03	EE Prof. Ary de Almeida Sinisgalli	Tatui	Mat/ Física	Médio
04	EE Prof. Sebastião Villaça	Itapetininga	Mat/ Ciências	Fundamental
05	EE Prof. Sebastião Villaça	Itapetininga	Matemática	Médio
06	EE Profª. Ernesta Xavier Rabelo Orsi	Itapetininga	Língua Portuguesa	Fundamental / Médio
07	EE Ivens Vieira	Angatuba	Língua Portuguesa	Médio

Candidatos na seguinte ordem:

a) Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

b) Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;

c) Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025; e

d) Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

Atenciosamente,

Maria Carolina Rocha Fogaça Moraes

Coordenadora — Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino de Itapetininga

